

PORTARIA Nº 48, de 21 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, anteriormente concedidas para o período de **02/01/2026** a **31/01/2026**, para serem gozadas em data oportuna.

I – Ana Paula Neri de Souza, Matrícula 406619, Cargo: Professor em Função de Docência PROF. A MMAA.

II – Danielle Celestino Gonçalves Francisco da Silva, Matrícula 400928, Cargo: Professor em Função de Docência PROF A MMAA.

III – Elisabeth de Mattos Torres, Matrícula 406737, Cargo: Professor em Função Pedagógica Professor P-MMPP.

IV – Ezequias de Paula, Matrícula 070237, Cargo: Marceneiro.

V – Fabiano Leão Martins, Matrícula 400758, Cargo: Marceneiro.

VI – Stefania Ribeiro Escanferla, Matrícula 405174, Cargo: Professor em Função de Docência PROF. A MMAA.

VII – Vagner Menengussi, Matrícula 405225, Cargo: Técnico de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

